



## DECRETO Nº. 022/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 330.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.583/2021, de 14.12.2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria da Educação**

**1236500412.152000 – Man. Serviços Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (798) R\$ 30.000,00

**07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

**1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (307) R\$ 300.000,00

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**


**05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais**

**9999799990.144000 – Reserva de Contingência FAPPS**

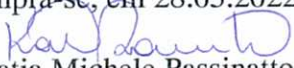
99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 330.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2022.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 28.03.2022

  
Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento